

DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidora Municipal.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora Municipal abaixo relacionada, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e vinte) dias em caso de servidor efetivo ou 120 (cento e vinte) dias em caso de servidor por tempo determinado ou comissionado, conforme documento em anexo com seu respectivo período, a saber:

Servidor (a)	Período
Juliana de Oliveira França da Silva	27/01/2020 à 25/07/2020
Marta Abreu Viegas	19/03/2020 à 17/07/2020
Natallya do Valle de Paiva Faria	09/04/2020 à 05/10/2020

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2020.

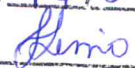
Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2020.



ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia GO, 17/04/2020


Secretário Administrativo